



Meio: **Jornal de Notícias**

Periodicidade: **Diário**

Data: **09.10.2009**

Página: **15**

Secção: **Nacional**

Dimensão: **1/7 página**

Título: **Bastonário refuta posição de Bruxelas**

ADBDcommunicare
Consultores Associados

QUEIXA

Bastonário refuta posição de Bruxelas

→ O bastonário da Ordem dos Notários (ON) afirmou ontem que a Comissão Europeia considera “erradamente” que a actividade de notário “não está ligada ao exercício da autoridade pública”.

Alex Himmel reagia, em declarações à agência Lusa, à decisão da Comissão Europeia de apresentar queixa contra Portugal junto do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, por considerar que a legislação portuguesa viola a comunitária ao impor a condição da nacionalidade no acesso e exercício da profissão de notário.

De acordo com Bruxelas, esta condição da nacionalidade é contrária à liberdade de estabelecimento prevista na legislação comunitária e não é sequer abrangida pelo artigo que exclui das disposições as actividades que estejam ligadas ao exercício da autoridade pública, já que “o notário não pode impor uma decisão contra a vontade de uma das partes a quem está a prestar conselho”.

“A questão agora levantada pela Comissão Europeia já está fora de discussão, uma vez que a partir da entrada em vigor da nova lei dos inventários (lei 29/2009 de 29 de Junho) em Janeiro de 2009, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, os notários passam a ter competências que antes pertenciam a juízes, obtendo sem margem para dúvidas poderes manifestos de decisão contra a vontade de uma das partes, caindo assim pela base a argumentação da Comissão Europeia”, contrapõe o bastonário. ■